



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

REGULAMENTO Nº 01/2024/GR/UFCA

REGULAMENTO GERAL JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA 1ª SEPEC

APRESENTAÇÃO

A Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (SEPEC) torna público o regulamento geral dos Jogos Universitários da 1ª SEPEC das equipes submetidas à 1ª SEPEC. Os Jogos Universitários da SEPEC serão disputados no formato gincana, no qual as equipes somarão pontos no decorrer da competição e disputarão a premiação de bolsa prêmio no valor de R\$ 3.000,00 a ser distribuído conforme anexo referente à Prêmio de Cultura do edital da 1ª SEPEC. A pontuação virá da participação de seus(as) atletas e times nas modalidades constantes neste regulamento.

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Os Jogos Universitários da SEPEC tem o intuito de estimular as práticas corporais de natureza esportiva, objetivando a socialização e integração dos membros da comunidade acadêmica da UFCA através de atividades de lazer.

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 2º A comissão organizadora será composta por membros da Pró-Reitoria de Cultura (Procult) da UFCA. Cabe à comissão:

§1º Fornecer material esportivo (bolas, redes, etc) para a realização dos Jogos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

§2º Elaborar as tabelas dos jogos e competições;

§3º Designar os locais para as competições;

§4º Supervisionar a aplicação do regulamento;

§5º Tomar decisões, quando houver necessidade, em assuntos referentes à parte técnica ou disciplinar;

§6º Receber as inscrições, que deverão ser acompanhadas pelo representante de cada equipe.

§7º Fornecer, dentro do possível, coletes de jogo para as equipes.

§8º Interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.

§9º Em casos de flagrante irregularidade, realizar diligências para apuração devendo, se comprovadas, desclassificar o(a) aluno(a) ou a equipe infratora e, em seguida, representar à Comissão própria do evento.

CAPÍTULO II

DAS MODALIDADES, LOCAIS E PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Art. 3º Os Jogos Universitários da SEPEC serão realizados no período de 03 a 14 de fevereiro de 2025 nas dependências do campus da UFCA em Juazeiro do Norte.

Parágrafo único. Algumas disputas poderão acontecer nos campi de Crato e de Barbalha.

Art. 4º As modalidades de disputa em equipes serão: Basquetebol (misto), Futsal (feminino e masculino), Handebol adaptado 5x5 (misto), Voleibol de quadra (misto), Voleibol de areia (dupla - pode ser mista), Tênis de mesa (dupla mista) e League of Legends - LOL (5x5). O esporte individual será representado pelo xadrez (misto), natação (nado livre de 50 e 100m - feminismo e masculino), atletismo (corrida de 100m - masculino e feminino) e Tênis de Mesa (feminino e masculino).

CAPÍTULO IV



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DO CONGRESSO TÉCNICO**

Art. 5º Será realizado um congresso técnico no qual serão apresentados os confrontos, regras gerais da competição e tirado dúvidas dos participantes.

§1º A data de realização do Congresso Técnico será definida pela comissão específica de cada modalidade. E será comunicada com pelo menos 48 horas de antecedência do dia de sua realização.

§2º A ausência de representantes das equipes/atletas no Congresso Técnico implicará na plena aceitação do que vier a ser acordado durante o evento.

§3º A tabela completa da competição será elaborada e divulgada antecipadamente, com previsão de dia, local e horário das disputas, sendo divulgada às equipes participantes antes do início do evento.

CAPÍTULO V

DA ALTERAÇÃO DE JOGOS

Art. 6º As equipes ou atletas participantes poderão encaminhar solicitação de mudança de data e horário de seus confrontos, desde que apresente justificativa plausível.

§1º A solicitação de transferências de data e horário da participação deverá ser encaminhada à Comissão Organizadora da competição por meio do e-mail esporte.procult@ufca.edu.br, com pelo menos 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA do horário previsto para o início da disputa em questão.

§2º A Comissão Organizadora não tem obrigação, em nenhuma hipótese, de acatar as solicitações encaminhadas, e se reserva o direito de analisar a procedência da solicitação, bem como julgar a real necessidade e possibilidade de efetivação da alteração.

Art. 7º Qualquer jogo ou competição que venha a ser suspenso ou transferido por motivos alheios aos participantes terá novo horário marcado pela Comissão Organizadora, para sua realização.

Art. 8º Será desclassificada dos Jogos Universitários da 1ª SEPEC a equipe que se recusar, sob qualquer pretexto, a continuar a disputa de uma partida na modalidade que estiver disputando e que utilize atleta não inscrito nestes Jogos Universitários.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

CAPÍTULO VI

DA COMPETIÇÃO

Art. 9º Os jogos terão início no horário fixado pela Comissão Organizadora, havendo tolerância máxima de 10 minutos para o início da primeira partida do turno. Não haverá tolerância para o início das demais partidas, salvo casos de força maior, a serem analisados pela Comissão Organizadora.

Parágrafo único. A equipe que não se apresentar ao local da competição dentro do horário previsto para início da partida será considerada perdedora por não comparecimento (Win/Over – W.O.).

Art. 10º Em caso de coincidência de uniformes será realizado sorteio para determinar qual equipe terá que modificar seu uniforme ou, como alternativa, utilizar coletes.

Art. 11º Cada participante e membro da comissão técnica deverá obrigatoriamente se identificar antes da realização de cada partida, com antecedência, para que não se configure WxO.

Parágrafo único. Para a identificação, será aceito apenas DOCUMENTO com FOTO.

Art. 12º Não será permitido jogar com unha grande, *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos participantes.

§1º Para a disputa das partidas de xadrez, os participantes serão informados com antecedência sobre os adereços e dispositivos eletrônicos permitidos.

§2º Em caso de apresentação das irregularidades citadas neste artigo, serão concedidos 10 minutos à equipe ou atleta infrator (a) para regularização da situação.

§3º Caso a equipe ou atleta infrator não consiga sanar tais irregularidades, será dado prosseguimento à disputa com aqueles que estão de acordo com o Regulamento.

Art. 13º Os atletas que disputarão provas simultâneas deverão ficar atentos aos horários das provas, pois conforme as regras de participação em cada modalidade, qualquer competição/partida não será atrasada ou interrompida mediante a falta ou atraso do participante.

Art. 14º Não será permitido portar ou utilizar fogos de artifício ou quaisquer outros engenhos pirotécnicos ou produtores de efeitos análogos, ou, sonoro feitos para fins de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

entretenimento, equipamentos elétricos de som por parte das torcidas, dentro ou fora dos ambientes de competição, assim como ingestão de bebidas alcoólicas sob penalidade de desclassificação.

CAPÍTULO VII

DO FAIR PLAY

Art. 15º - Todas as equipes e atletas são responsáveis por promover um ambiente de competição saudável, baseado no respeito mútuo, na honestidade, e na integridade esportiva.

§1º **Comportamento Ético:** Todos os participantes dos Jogos Universitários da UFCA, incluindo atletas, técnicos, organizadores, e demais envolvidos, devem aderir aos princípios do *fair play*, demonstrando comportamento ético em todas as circunstâncias.

§2º **Respeito Mútuo:** É esperado que todos os participantes tratem colegas, adversários, árbitros, e o público com respeito, independentemente de suas diferenças de gênero, raça, etnia, orientação sexual, religião, ou qualquer outra característica pessoal.

CAPÍTULO VIII

DA FORMA DE DISPUTA

Art. 16º - A forma de disputa será decidida conforme a modalidade.

§1º As modalidades coletivas serão disputadas por meio do sistema de eliminatórias simples ou mata-mata.

§2º O Xadrez será disputado de forma individual e as partidas serão disputadas pelo sistema suíço, em 7 rodadas, com a utilização de programa de emparelamento específico, passível a mudanças previamente anunciadas.

§3º O Tênis de Mesa, individual e em dupla, será disputado em eliminatória simples, sendo que os “cabeças de chave” serão definidos por sorteio realizado pela comissão técnica onde o número de confrontos vai ser determinado em consideração ao número de inscritos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

§4º As formas de disputas apresentadas no Art. 19º poderão ser modificadas a critério da Comissão Organizadora. Contudo, os participantes serão informados com antecedência.

CAPÍTULO IX

DOS RECURSOS

Art. 17º Toda equipe tem o direito de recurso, a ser enviado para o e-mail esporte.procult@ufca.edu.br, contra irregularidades observadas durante a realização da competição ou decisões da Comissão Organizadora, no prazo de até uma hora após o acontecimento.

Art. 18º A equipe ou atleta reclamante deverá juntar ao recurso, quando necessário, documentação para comprovação do fato contestado.

Art. 19º Finda a fase de julgamento do recurso, a organização fará suas deliberações e enviará os resultados para os responsáveis de cada equipe e os publicará em até 12 horas após a decisão.

Parágrafo único. O recurso deverá ser apresentado à comissão pelo menos 3 horas da partida subsequente.

Art. 20º Qualquer ocorrência verificada na praça de esportes ou nos arredores do local das partidas, praticados por qualquer pessoa ligada às equipes, inclusive torcedores, é passível de punição. Em casos de prática de violência física, tentativa de agressão física, rixa contra quem quer que seja, depredação de bens públicos ou particulares, causará à equipe com a qual se relaciona o agressor a desclassificação, além de outras sanções cabíveis.

Art. 21º Todo participante dos jogos que for relatado por agressão a adversário, oficiais, membros da organização, legais ou nomeados por ela, sofrerá sanção conforme disciplinado pela Resolução nº 02/2014/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a adoção do Estatuto e do Regimento Geral da UFC, no âmbito da UFCA, até que sejam aprovados o Estatuto e o Regimento Geral próprios.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22º É proibido o consumo e a venda de bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas em locais de jogos do evento. O atleta que for flagrado nessas condições excluirá, automaticamente, a(s) sua(s) equipe(s) da(s) modalidade(s) em que for integrante.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

Art. 23º Não será permitida qualquer atitude que incite e/ou pratique atos violentos de caráter físico, psicológico e/ou moral, racista, religioso, filosófico, homofóbico, xenofóbico, ou qualquer que seja a sua natureza. O não cumprimento das condições estabelecidas neste artigo implicará sanções previstas em lei constitucional e afins. A organização do evento também poderá impossibilitar o ingresso do torcedor ou da torcida ao recinto esportivo, e/ou, se for o caso, afastar imediatamente do recinto aqueles que descumprirem as condições previstas neste regulamento, sem prejuízo de outras sanções administrativas, civis ou penais eventualmente cabíveis.

Art. 24º Qualquer invasão de quadra que resulte em agressão aos árbitros, oficiais de mesa, representantes oficiais dos participantes, por parte de atletas, técnicos, dirigentes ou populares, desde que sejam devidamente comprovados, os infratores serão julgados pela organização do evento podendo levar a exclusão do infrator, a exclusão da equipe infratora, bem como ser levado até a justiça comum.

Art. 25º Todos os competidores e técnicos participantes do Jogos Universitários, através da adesão ao presente Regulamento, que se comprova através do preenchimento do termo de inscrição ou da efetiva participação, autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável e Irretratável, a UFCA, ou terceiros devidamente autorizados, a captar e fixar sua imagem e voz durante todo o período de realização das competições, seja durante as atividades ligadas aos jogos, em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, podendo utilizá-las a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, em número ilimitado de vezes, podendo a UFCA, ainda, ceder os direitos ora adquiridos a quaisquer terceiros, de forma gratuita.

Art. 26º Cada modalidade terá seu regulamento específico que norteará a competição, conforme anexos disponíveis neste edital.

Art. 27º Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos Jogos Universitários.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Regulamentos específicos por Modalidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

Do Basquete

Art. 28º As competições de Basquetebol serão realizadas de acordo com as Regras Oficiais aprovada pelo comitê central da FIBA, ([Regras-Oficiais-de-Basketball-FIBA-2020-Traduzida-para-Portugues.pdf](#) (cbb.com.br)), com as adaptações dispostas neste Regulamento.

Art. 29º Os jogos serão disputados com base nas seguintes normas:

§1º As partidas terão 4 quartos de 7 minutos com 3 minutos de intervalo entre os tempos e 1 minuto entre os quartos. O cronômetro será parado nas diversas situações de jogo apenas no último minuto de cada tempo. Cada equipe terá direito a 2 pedidos de tempo por período com duração de 1 minuto ou de acordo com a arbitragem.

§2º Em caso de agressão ou uso excessivo da força que acarrete a expulsão do atleta da partida, a comissão de arbitragem decidirá se o atleta poderá participar da próxima partida.

§3º Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 3 minutos corridos (sem paralisação do cronômetro), caso ainda assim o jogo permaneça empate, será atribuída a cesta de ouro, onde a equipe que converter a cesta primeiro, será a ganhadora do confronto.

Art. 30º As equipes deverão ter no máximo 12 e no mínimo 7 atletas, mista, sendo necessário, no mínimo, um representante do sexo feminino e masculino na composição da equipe em jogo durante toda a partida, excetuando-se quando este representante receber punição de exclusão.

Art. 31º Todos os atletas da equipe deverão utilizar uniforme padronizado (short e camisa). Não serão aceitos uniformes adaptados com fitas e esparadrapos.

Art. 32º No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos, técnico e assistente técnico, cujos nomes deverão constar na relação de inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
Do Handebol 5x5

Art. 33° O torneio de Handebol 5x5 será disputado na categoria: Mista, sendo necessário, no mínimo, um representante do sexo feminino e masculino na composição da equipe em jogo durante toda a partida, excetuando-se quando este representante receber punição da arbitragem da partida vigente.

Art. 34° Pode ser inscritos até 12 atletas por equipe, porém somente 05 podem estar dentro do jogo contando com o goleiro, assim ficando até 07 atletas na suplência.

Art. 35° A quantidade mínima de inscritos por equipe, será de 07 atletas.

Art. 36° Os jogos serão realizados em estrita obediência às regras oficiais da IHF ([acesso aqui](#)) em vigência na data da realização da competição. Entretanto, serão adotadas medidas especiais, de acordo com as características do evento.

§1° O jogo terá dois tempos de 15 minutos, com intervalo de 3 minutos.

§2° Cada equipe terá direito a 1 pedido de tempo por período com duração de 2 minutos.

§3° O atleta punido com uma exclusão terá que ficar 1 minuto fora. Onde sua equipe só poderá ser recomposta depois de esgotado o tempo da punição.

Art. 37° A equipe que não se apresentar apta para disputar a partida ou não comparecer na quadra no horário previsto será dada como ausente e perderá o jogo por W x O.

§1° Se a causa do W x O for de maneira intencional ou não justificada, a equipe ou atleta poderá ser punido com a exclusão da competição.

Art. 38° Em caso de empate no tempo regulamentar de um jogo, que seja necessário existir um vencedor, proceder-se-á da seguinte forma: será cobrada uma série de 03 (três) tiros de sete metros, para cada equipe, por atletas diferentes e alternadamente. Caso ainda persista o empate, serão cobrados tiros de sete metros, 01 para cada equipe alternadamente quantos forem necessários, por jogadores diferentes e que não tenham participado da disputa, até que se apure um vencedor. Poderá haver repetição de cobrador de tiro de sete metros, somente quando todos os envolvidos no jogo tiverem efetuado sua respectiva cobrança de modo proporcional entre as equipes. Os goleiros somente poderão ser trocados por motivo de contusão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

Art. 39º Todos os atletas da equipe deverão utilizar uniforme padronizado (short e blusa) de acordo com as regras da modalidade. Não serão aceitos uniformes adaptados com fitas e esparadrapos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

Do Futsal

Art. 40° As competições de Futsal serão realizadas de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS) ([CBFS divulga livro de regras para as competições promovidas pela entidade em 2022 – LNF - Portal Oficial da Liga Nacional de Futsal](#)), com as adaptações dispostas neste Regulamento.

Art. 41° Os jogos serão disputados com base nas seguintes normas:

§1° As partidas terão 2 tempos de 15 minutos de jogo com intervalo de 3 minutos entre ambos os tempos. O tempo de partida das fases finais poderá ser alterado de acordo com decisão da comissão organizadora do evento.

§2° Em caso de empate, o vencedor será determinado mediante disputa de tiro penal, com 3 pênaltis para cada equipe e, persistindo o empate, prossegue-se à série dos alternados.

a) Tiro Penal: os jogadores que não forem excluídos ou desqualificados ao final do tempo de jogo estão autorizados a participar das cobranças. As equipes deverão ser equilibradas com o mesmo número de jogadores, antes do início das cobranças.

§3° Todos os atletas da equipe deverão utilizar uniforme padronizado (short e blusa) e calçado especificado para piso *indoor*, com exceção dos goleiros que deverão utilizar blusa de cor diferente e short.

§4° No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos, técnico e assistente técnico, cujos nomes deverão constar na relação de inscrição.

Art. 42° Os jogadores poderão sofrer as seguintes punições:

a) Os cartões amarelos serão cumulativos. Após o segundo, o atleta cumprirá suspensão de 1 jogo (partida seguinte);

b) No caso de Cartão Vermelho, o atleta estará suspenso do jogo seguinte;

c) Se houver xingamento ou uso de palavras de baixo calão no que se refere à Comissão Organizadora, árbitro ou mesário, a Comissão Organizadora definirá a punição a ser cumprida. Podendo a equipe ou atleta chegar a ser suspenso no que tange a competições futuras.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

Art. 43º As equipes deverão ter no máximo 12 (doze) e no mínimo 8 (oito) atletas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

Do Vôlei

Art. 44° As competições de Voleibol serão realizadas de acordo com as Regras Nacionais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) ([REGRAS OFICIAIS DE VOLEIBOL 2021-2024](#)), com as adaptações dispostas neste Regulamento.

Art. 45° Os jogos serão disputados em melhor de 3 sets, com 2 sets de 25 pontos set, o terceiro set a equipe que alcança 15 pontos, com dois pontos de diferença adversário, vence, denominado *tie-break*. Caso um time vença os dois primeiros *sets* de 25 pontos, o terceiro *set* não ocorrerá.

Art. 46° Em caso de empate em algum *set*, o jogo continuará até que a diferença de 2 pontos seja atingida (por exemplo, se a pontuação do jogo está em 24x24, o jogo só acabará quando o placar chegar a 24x26).

Art. 47° Todos os atletas da equipe deverão utilizar uniforme padronizado (short e blusa) de acordo com as regras da modalidade, com exceção do uniforme do líbero que deverá ser uniforme com cores inversa dos demais jogadores do time (ou um colete para o líbero redesignado) que possua uma cor dominante diferente de qualquer outra cor do uniforme do resto da equipe, o uniforme deve contrastar, claramente, com o resto da equipe. Não serão aceitos uniformes adaptados com fitas e esparadrapos.

Art. 48° No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos, técnico e assistente técnico, cujos nomes deverão constar na relação de inscrição.

Art. 49° As equipes deverão ter, no máximo, 12 (doze) e, no mínimo, 8 (oito) atletas. Deste total, duas mulheres deverão ser inscritas como atletas da equipe, e no acontecimento das partidas é necessário que uma das mulheres esteja em jogo durante toda a partida;

§1° Em caso da representante feminina ser líbero, quando precisar fazer a passagem fora, outra representante feminina deverá estar em jogo.

Art. 50° Para disputar a partida, as equipes deverão estar devidamente uniformizadas e com no mínimo 6 atletas em quadra.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

Do Xadrez

Art. 51° A competição de Xadrez será realizada de acordo com as Regras Oficial da Federação Internacional de Xadrez (FIDE) ([Microsoft Word - Xadrez_lei_e_regras_de_torneio.doc \(cbx.org.br\)](#)), salvo o estabelecido neste Regulamento. Nesse sentido, o árbitro pode aplicar uma ou mais das seguintes penalidades mediante a lances ilegais e afins de acordo com o regulamento, seguindo a ordem estabelecida abaixo:

- a) Advertência;
- b) Aumentar o tempo remanescente do oponente ou reduzir o tempo remanescente do jogador infrator;
- c) Declarar a perda da partida;

Art. 52° As competições serão disputadas pelo sistema suíço, em 7 rodadas, com a utilização de programa de empareiramento específico, passível a mudanças previamente anunciada, sendo adotados os seguintes critérios de desempate, conforme ordem estabelecida abaixo:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) *Buchholz* com corte do pior resultado;
- d) *Buchholz* sem corte;
- e) Sonneborn-Berger.

Art. 53° O árbitro pode aplicar uma ou mais das seguintes penalidades mediante a lances ilegais e afins de acordo com o regulamento, seguindo a ordem estabelecida abaixo:

- I – Advertência;
- II – Aumentar o tempo remanescente do oponente ou reduzir o tempo remanescente do jogador infrator;
- III – Declarar a perda da partida.

Art. 54° A obediência aos seguintes aspectos:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

- a) O tempo de cada partida é de 20 minutos sem acréscimo para cada jogador (sujeito a mudanças de acordo com arbitragem)
- b) Não haverá limite de participantes por curso, porém para fins de pontuação apenas serão contabilizados os dois primeiros colocados jogadores de cada curso.
- c) O controle de tempo das partidas será utilizando o aplicativo de relógio digital nos celulares dos participantes ou arbitragem.
- d) O tempo de reflexão para cada atleta será determinado de forma conjunta entre atletas e arbitragem, 30 minutos antes do início da competição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

Do Tênis de Mesa

Art. 55° A competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM) (acesse aqui <http://www.cbtm.org.br/>), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 56° Os competidores poderão utilizar suas próprias raquetes ou as raquetes disponibilizadas pela Comissão Organizadora.

Art. 57° Não será permitido o uso do uniforme - camisa, bermuda, short ou saia, em que a cor básica seja branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo.

COMPETIÇÕES DE INDIVIDUAIS

Art. 58° A partida será disputada na melhor de 3 (três) sets até 11 (Onze) pontos, entretanto, o jogo da final será realizado em melhor de 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos. Um set será ganho apenas pelo primeiro atleta que completar 11 pontos, exceto quando ambos os atletas tenham completado 10 pontos, quando o set será vencido pelo atleta que conquistar uma vantagem de 2 pontos de diferença. Com o placar 10-10, a sequência de sacar e receber devem ser a mesma, mas cada atleta deve produzir somente um saque alternado até o fim do jogo.

Art. 59° A competição individual irá obedecer ao sistema de disputa apresentado a seguir:

a) A competição será disputada em eliminatória simples, sendo que os “cabeças de chave” serão definidos por sorteio realizado pela comissão técnica.

b) O número de confrontos vai ser determinado em consideração ao número de inscritos.

Art. 60° Em caso de WxO o adversário terá seu resultado alterado em 3 sets x 0, para efeito de pontuação dos(as) demais atletas e o atleta adversário terá seu placar final do jogo como 11x0.

Art. 61° No caso do WxO acontecer não será permitido a ascensão de atletas eliminados(as) nas fases anteriores.

Art. 62° Os confrontos serão definidos em sorteio pela comissão organizadora.

COMPETIÇÕES DE DUPLAS MISTAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

Art. 63º As competições de Duplas Mistas obedecerão os seguintes critérios:

a) As duplas inscritas não poderão trocar de parceiro(a) de dupla durante o decorrer da competição sem autorização da Comissão Organizadora.

Art. 64º Os confrontos serão definidos em sorteio pela comissão organizadora;

Art. 65º Os jogos de duplas mistas serão disputados:

a) Em disputas de eliminatória simples com confrontos escolhidos em sorteio.

b) Os confrontos serão em melhor de 3 (três) sets de 11 (onze) pontos cada, contudo o jogo da final será realizado em melhor de 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos.

Art. 66º Haverá tolerância de 10 (dez) minutos apenas no 1º jogo da rodada, ficando os próximos para o horário programado.

Art. 67º Em caso de WxO a dupla terá seu resultado alterado em 3 sets x 0, para efeito de pontuação dos(as) demais atletas e o atleta adversário terá seu placar final do jogo como 11x0.

Art. 68º No caso do WxO acontecer não será permitido a ascensão de atletas eliminados(as) nas fases anteriores.

Art. 69º Todos os placares passados ao WxO irão ser revertidos para 3x0 (melhor de 5 sets), levando em conta o placar de 11 pontos por set.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

Do Atletismo

Art. 70º Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com, pelo menos, 30 minutos de antecedência do horário definido para largada, quando serão dadas as instruções finais.

Art. 71º Serão disputadas provas de 100 metros rasos, com percurso desenhado em torno e nas proximidades do *campus* Juazeiro do Norte da UFCA.

Parágrafo único. As provas de 100m poderão ter baterias de semi-finais classificatórias para as finais, caso o número de atletas inscritos seja superior ao número de raias disponíveis. Serão classificados para as finais os menores tempos válidos.

Art. 72º A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passível de desclassificação o atleta que não cumprir esta regra.

Art. 73º Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Art. 74º O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Art. 75º O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art. 76º Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso, pois a Comissão Organizadora não se responsabilizará por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Art. 77º Ao cruzar a linha de chegada, o atleta assume o seu resultado final, não havendo possibilidade de ele retornar à competição.

Art. 78º A Competição de Atletismo será regida pelas Regras Internacionais da IAAF em tudo que não contraria os Regulamentos e Normas da CBAAt.

Parágrafo único. A classificação da chegada será decidida pelo árbitro da cronometragem.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

Do Vôlei de areia

Art. 79º As competições de Voleibol serão realizadas de acordo com as Regras Nacionais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) (<https://cbv.com.br/wp-content/uploads/2023/07/regras-oficiais-2021.pdf>), com as adaptações dispostas neste Regulamento.

Art. 80º Os jogos serão disputados em melhor de 3 sets, com 2 sets de 25 pontos set, o terceiro set a equipe que alcança 15 pontos, com dois pontos de diferença adversário, vence, denominado .tie-break. Caso um time vença os dois primeiros *sets* de 25 pontos, o terceiro *set* não ocorrerá.

Art. 81º Em caso de empate em algum *set*, o jogo continuará até que a diferença de 2 pontos seja atingida (por exemplo, se a pontuação do jogo está em 24x24, o jogo só acabará quando o placar chegar a 24x26).

§1º Caso haja empate em pontos no torneio, o primeiro critério de desempate será o confronto direto, seguido do saldo de sets vencidos nos jogos. Caso ainda permaneça o empate, será adotado como critério o saldo de pontos (diferença de pontos em cada set vencido), classificando-se a equipe com maior saldo.

Art. 82º A dupla pode ser mista ou de um único naipe com uniforme individual e igual composto por camiseta e calção/short.

Art. 83º A dupla pode ser mista ou de um único naipe.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

Da Natação

Art. 84° A Competição de Natação será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Natação (FINA) e da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 85° O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência de, no máximo, duas provas anteriores a sua para a confirmação do seu nome.

Art. 86° As provas a serem realizadas (masculino e feminino) são as seguintes:

I. 50m Livre

II. 100m Livre

Art. 87° Só haverá a prova se houver, no mínimo, 02 atletas inscritos.

Art. 88° Caberá à Arbitragem da Natação a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias e balizamento final para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da FINA.

Art. 89° No recinto da piscina, só será permitida a presença dos atletas participantes das provas e de pessoas credenciadas pela Comissão Organizadora do Evento.

Art. 90° A piscina estará livre para reconhecimento dos atletas, em hora a ser determinada pela Comissão Organizadora.

Art. 91° Cada equipe não poderá ter mais que 2 (dois) atletas por prova.

Art.92° - Forma de disputa:

§1°- Quando o número de estudantes/atletas for igual ou inferior ao número de raias disponíveis, a prova acontecerá em série única e final por tempo.

§2°- Quando o número de estudantes/atletas for superior ao número de raias disponíveis, a prova acontecerá em séries de semifinal com no mínimo 3 estudantes/atletas na série, onde o(a) vencedor(a) de cada bateria mais os melhores tempos entre todas as baterias, se classificarão para a final;

§3°- O limite de estudantes/atletas que se classificarão para a final será de acordo com o limite de raias disponíveis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
Dos Jogos Eletrônicos - League of Legends (LoL)**

Art. 93° As competições serão realizadas por meio do jogo eletrônico (League of Legends - Riot Games), e o chaveamento ocorrerá pelo site da Challenge (<https://challonge.com>).

Art. 94° Todas as partidas serão disputadas no mapa Summoner's Rift, no modo Draft Competitivo.

Art. 95° Todas as partidas do torneio serão disputadas em melhor de um (MD1), exceto as finais, que serão disputadas em melhor de três (MD3).

Art. 96° Todas as regras estão sujeitas a modificações sem aviso prévio.

Art. 97° Todos os reports devem ser feitos antes do jogo começar.

Art. 98° Os jogadores devem estar jogando em sua conta principal.

Art. 99° Serão disponibilizadas as opções de disputa de 5 x 5. Não é permitido mais de uma inscrição por jogador para o LOL, ainda que utilizando-se de perfil, e-mails e contas diferentes.

Art. 100° Cada equipe poderá inscrever 1 (um) time 5x5, podendo ter um substituto.

Art. 101° Será criado um grupo no Whatsapp só para enviar os resultados das partidas, comprovação de W.O e demais comunicações com a organização e com os demais participantes.

Art. 102° Após agendada a partida pela organização, será concedida uma tolerância de 15 minutos para todos entrarem na sala. Caso os competidores não compareçam, será computado o W.O

Juazeiro do Norte, CE, 11 de setembro de 2024

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
ANEXO I**

TERMO DE AUTORRESPONSABILIDADE

Eu, _____
_____, nascido(a) em _____, portador(a) do documento
de identificação nº _____, emitido em ___/___/___ por
_____, residente na
_____, e telefone: (____) _____.

DECLARO para os devidos efeitos e sob minha inteira responsabilidade:

Não possuir nenhuma contraindicação médica para a prática de atividades físicas;

Ser inteiramente responsável pela minha integridade física, no que diz respeito à minha aptidão física para a prática das modalidades nas quais participarei, isentando a Comissão Organizadora do evento e demais entidades responsáveis, de toda e qualquer responsabilização por acidentes que venham a ocorrer durante as partidas.

Por fim, declaro estar ciente que é de minha inteira responsabilidade as informações sobre minha aptidão física atual.

Assinatura do(a) declarante

_____ - _____, _____ de _____ de 2024

Em caso de acidentes:

Ligar para: Telefone – (____) _____

Celular – (____) _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
ANEXO II**

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES

Eu, _____
_____, nascido(a) em _____, portador(a) do documento de identificação
nº _____, emitido em ___/___/___ por _____ e CPF
nº _____, residente
na _____, e telefone: (____) _____.

Responsável legal
de _____, nascido(a)
em _____, portador(a) do documento de identificação nº
_____, emitido em ___/___/___ por _____, residente
na _____, com telefone: (____)
_____, tendo o grau de parentesco _____, declaro ter lido
e entendido o Regulamento dos Jogos Universitários da SEPEC e, dessa forma, autorizo
meu/minha filho(a) ou o menor de idade sob minha responsabilidade legal/jurídica a se
inscrever e participar da competição.

Para tanto, declaro que meu/minha filho(a), ou meu tutelado;

- Participa _____ deste evento por livre e espontânea vontade, estando ciente da existência de riscos de acidentes durante a atividade e que assumo _____ por livre e espontânea vontade estes riscos e suas consequências.
- Goza de boa saúde, estando em boa forma física.

Declaro, por fim, que autorizo a utilização de todo e qualquer meio fotográfico, audiovisual ou qualquer outra forma de gravação contendo imagens da participação, de meu/minha filho(a) neste evento para finalidades legítimas relacionadas ao esporte.

Assinatura do(a) declarante

_____ - _____, _____ de _____ de 2024

(Cidade – Estado, dia de mês de 2024)

Em caso de acidentes:

Ligar para: _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

**ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Jogos Universitários da 1ª SEPEC

MODALIDADE: () FUTSAL () VOLEIBOL () BASQUETEBOL
() HANDEBOL () XADREZ () TÊNIS DE MESA IND. () TÊNIS DE
MESA DUPLA () OUTROS : _____ (ESPECIFICAR)

Relação nominal dos(as) atletas

N. º.	Atletas	Matrícula	Curso
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
TÉCNICO*			
ASSISTENTE T.*			

IMPORTANTE: Para efeito de inscrição de atletas por modalidade/sexo deverão ser obedecidos os números máximos permitidos, indicados no regulamento. Caso seja extrapolado este limite, serão desconsiderados os últimos atletas excedentes da Relação Nominal de Atletas.

NOME DO RESPONSÁVEL	
---------------------	--